ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 196 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 243 /2017

EM 03 / 01 /2017

	ATA
ACEITO EM 09/01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, tome as providências cabíveis no sentido da implantação de redutores de velocidade na Rua Raul Barlem esquina Avenida Primeiro de Maio (conforme documento anexo).

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que no local passam veículos em alta velocidade, ocasionando diversas vezes acidentes, visto que tal solicitação visa oferecer segurança aos motoristas e pedestres que trafegam no local. Reiterando indicação n.º 1125/2016 em 24/10/2016.

VISTO

Presidente

